



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 238/2023

AUTORIA: Vereador Jaildo Oliveira

EMENTA: “**Modifica** o §3.º do art. 13 e insere o inciso III no art. 14 da Lei n. 2.802, de 19 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) no município de Manaus e dá outras providência.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 238/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

